



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETOR DE CONTRATOS



TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Rescisão Contratual Nº 002/2022-DML

Pelo Presente Termo de Rescisão, o **MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, Estado do Pará**, por intermédio da **Prefeitura Municipal**, inscrita no CNPJ nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, Centro, neste ato representada pelo seu Prefeito, o Sr. **JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 047.728.222-91 e Carteira de Identidade nº 939066-SEGUP/PA, residente e domiciliado na Rua Ulisses Guimarães, nº 02, Promissão III, CEP: 68.628-480, denominados por este ato **CONTRATANTE**, e a empresa : **VERENA CATARINA DYGGER FELIX CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.670.262/0001-50, Rua Antônio Pinto Alves, 26, Lot. Jardim América, Tropical, Paragominas, Pará, CEP 68.626-714, neste ato representada pela Sra. **VERENA CATARINA DYGGER FELIX**, portador da Carteira de Identidade nº 5419239 2ª via, órgão expedidor PCDI-PA, inscrito no CPF sob o nº 894.953.732-04, residente e domiciliado à Rua Antônio Pinto Alves, 26, Lot. Jardim América, Tropical, Paragominas, Pará, CEP 68.626-714, doravante denominado **CONTRATADA**, têm justos e acordados o que melhor se declara, nas cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 As partes celebraram o Contrato Administrativo nº Contrato nº. **899/2022** do Pregão Presencial Nº **9/2021-00032**, devidamente homologado em 09 de Maio de 2022, vigente até **09 de Maio de 2023**, para a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E VEÍCULOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**”

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Pelo presente Ato administrativo de rescisão **Unilateral** de contrato, o **MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, Estado do Pará**, por intermédio da **Prefeitura Municipal**, declara rescindido o contrato celebrado com a empresa **VERENA CATARINA DYGGER FELIX CONSTRUÇÕES EIRELI**, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **009/2022** e PARECER JURÍDICO Nº 344/2022 emitido em 02 de Agosto de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 O valor global do contrato original **899/2022** é de **R\$ 117.900,00 (cento e dezessete mil e novecentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 O presente Termo possui Base Legal no Art. 79, Inciso I, da Lei 8666/93 e suas alterações, desde que haja conveniência à Administração.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETOR DE CONTRATOS

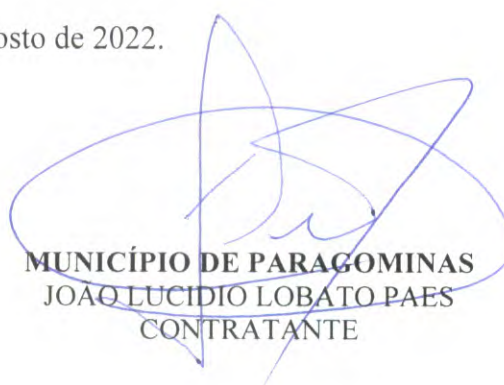


CLÁUSULA QUINTA

5.1 A rescisão se dá na data presente a mesma não incorrerá em indenização para ambas as partes.

5.2 E por estar tudo de acordo, decreto a Rescisão do referido contrato para que surta os seus efeitos legais.

Paragominas-PA, 16 de Agosto de 2022.



MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
CONTRATANTE